
Curso de Psicologia

O ABUSO SEXUAL INFANTIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID 19 NO BRASIL

CHILD SEXUAL ABUSE IN THE CONTEXT OF THE COVID 19 PANDEMIC IN BRAZIL

Macielma Lima Pereira¹, Sandra Brito Ferreira Saraiva¹, Ramon Araújo Silva².

¹ Alunas do curso de Psicologia

² Professor orientador

RESUMO

O abuso sexual infantil é um problema de saúde pública no Brasil, e na pandemia da Covid-19 esse problema se potencializou devido ao isolamento social. Com o fechamento das escolas, as crianças tiveram que passar mais tempo dentro de casa, ficando vulneráveis à violência sexual. O presente artigo tem como questão norteadora: de que forma a pandemia impactou nos casos de abuso sexual infantil? **Objetivo:** Analisar o abuso sexual infantil durante o período da pandemia, apresentando, também, alguns fatores que contribuíram para esta prática. Além de ressaltar a importância do acompanhamento psicológico neste contexto. **A metodologia** utilizada neste estudo foi à pesquisa exploratória, cujo foco é reunir e relacionar materiais de diferentes fontes. **Resultados:** os resultados evidenciaram o aumento da incidência deste tipo de abuso durante a pandemia, ressalta as formas para enfrentar o abuso sexual infantil, assim como para as obrigações do governo em subsidiar o acolhimento, quando for prudente. Os estudos apontam ainda para a importância do papel do psicólogo na proteção das vítimas e de seus familiares é crucial, promover ambientes seguros e acolhedor. **Conclusão:** Em casos de revelação do abuso, é importante que a vítima se sinta acolhida e segura para falar sobre a violência vivenciada, recebendo créditos e apoio.

Palavras-chave: Abuso sexual, Covid-19, Impacto social, Pandemia.

ABSTRACT

Child sexual abuse is a public health problem in Brazil, and in the Covid-19 pandemic this problem has increased due to social isolation. With the closure of schools, children had to spend more time indoors, making them vulnerable to sexual violence. The guiding question of this article is: how has the pandemic impacted cases of child sexual abuse? **Objective:** To analyze child sexual abuse during the pandemic period, also presenting some factors that contributed to this practice. In addition to highlighting the importance of psychological support in this context. **The methodology** used in this study was exploratory research, whose focus is to gather and relate materials from different sources. **Results:** the results showed an increase in the incidence of this type of abuse during the pandemic, highlighting ways to combat child sexual abuse, as well as the government's obligations to subsidize foster care, when prudent. The studies also point to the importance of the role of the psychologist in protecting victims and their families, which is a crucial, promoting safe and welcoming environment. **Conclusion:**

In cases of disclosure of abuse, it is important that the victim feels welcomed and safe to talk about the violence experienced, receiving credit and support.

Keywords: Sexual abuse, Covid-19, Social impact, Pandemic.

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o Covid-19, causado pelo novo coronavírus, já é uma pandemia. Segundo a Organização, pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença e o termo passa a ser usado quando uma epidemia, surto que afeta uma região, se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa.

Segundo dados de Segurança Pública, a cada hora, quatro meninas de até 13 anos são estupradas no país, 63,8% das denúncias de estupro no Brasil são de crimes cometidos contra vulneráveis, e mais de 5.636 casos registrados como estupro são, de fato, estupro de vulnerável, visto que compreendem a faixa etária de 0 a 13 anos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019).

Fatos estes divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, revelam a ausência de subnotificação nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes durante o período de pandemia (Brasil, 2021).

É comum que haja alteração no comportamento social dos indivíduos após o abuso sexual. Como a maioria dos abusos são intrafamiliares, a vítima, por não se sentir segura em seu ambiente social, começa a ter dificuldade de se relacionar e confiar em outras pessoas. Nota-se uma tendência e dificuldade de relacionamento apresentam manifestações comportamentais caracterizadas por agressividade, timidez, isolamento social progressivo, distúrbios do sono e do apetite e, até mesmo, problemas na esfera de atividades, como, o baixo desempenho social e intelectual, conforme (Moraes 1999).

Como afirma Marques (2011), a violência sexual tem um impacto gigante na saúde física e mental da criança, prejudicando seu desenvolvimento saudável, e gerando

danos que podem persistir ao longo da vida. Essa demanda é constituída em cima de dúvidas, incertezas, medos, angústias histórias complexas e dinâmicas familiares difíceis. O psicólogo como agente de mudanças tem um papel importante perante esse fenômeno tão recorrente, uma vez que tem o aparato teórico-científico para lidar com essa demanda, realizando o acolhimento.

Segundo Minayo (1994), sabe-se que o abuso sexual infantil é um problema de saúde pública no Brasil. Na pandemia, esse problema se potencializou devido ao isolamento social. Devido ao fechamento das escolas, as crianças tiveram que passar mais tempo dentro de casa, ficando vulneráveis à violência sexual. Este artigo tem como questão norteadora: de que forma a pandemia impactou nos casos de abuso sexual infantil?

Podemos analisar que o crescimento do abuso sexual infantil é recorrente principalmente no âmbito familiar. Por ocorrer dentro dos lares, muitos casos não são denunciados, tirando o direito da vítima de dar início ao tratamento, para evitar futuros traumas como, ansiedade, depressão, medos entre outros, esses comportamentos podem levar a vítima a um afastamento social. Há indivíduos que carregam grandes traumas por guardarem somente para si o abuso, por medo do outro não acreditar, ou até mesmo por medo de julgamentos. (Brasil, 2023).

Segundo Silva (2021), a sociedade esqueceu o risco eminente de isolar no mesmo ambiente vítima e agressor, sem o controle efetivo, o que resultou na redução de denúncias de casos de abuso sexual infantil. Mas é válido exaltar que não foi por razões nobres como simplesmente não está mais acontecendo, pelo contrário, ocorreu devido ao fechamento das escolas onde a criança poderia encontrar ajuda, fora do seio familiar.

Sobretudo, o princípio da proteção integral da criança, infelizmente, foi violado; a sociedade e o Estado não efetivaram os meios de controle na pandemia, o isolamento prejudicou a análise e a percepção de casos, a criança ficou à mercê da família que deveria zelar pela sua proteção integral, e, como visto em casos de abusos intrafamiliares, os parentes e até mesmo pai e mãe são os algozes da vítima, e assim, a criança não tem a proteção que deveria receber. (Minayo1994).

Ainda buscando possibilitar uma discussão sobre este tema tão relevante, o estudo tem como objetivo analisar o abuso sexual infantil durante o período da Pandemia, apresentando também, alguns fatores que contribuíram para esta prática, através da pesquisa exploratória, bem como métodos que auxiliam na identificação e enfrentamento acerca dos casos de abuso sexual praticados contra crianças no contexto de pandemia da Covid-19.

METODOLOGIA

Para alcançar os resultados da problemática da pesquisa e dos objetivos deste estudo foi utilizada a metodologia de revisão bibliográfica. Foram realizadas buscas em sites acadêmicos e artigos científicos.

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma pesquisa abrangente sobre a temática do abuso sexual infantil no período da pandemia de COVID-19. Inicialmente, foi realizada a busca pelas leis do Estatuto da Criança e do Adolescente que garantem os direitos das crianças. Na continuação, realizou-se a busca de artigos nas bases de dados PePSIC e Scielo utilizando os seguintes descritores: abuso sexual infantil, pandemia, sendo a escolha dos escritos de forma arbitrária.

Ainda são poucos os artigos que tratam o abuso sexual infantil durante o contexto pandêmico, sendo necessária a explanação de dados de pesquisas atuais referentes à relação entre a pandemia da COVID-19 e o abuso sexual contra crianças.

Como critério de inserção dos materiais literários neste trabalho, foi estipulado um período de publicação de dez anos, a contar da data atual. Tendo em vista a possibilidade de ser encontrado um maior número de comentadas para Trabalhos Científicos. Foram pesquisados 45 artigos científicos sobre o assunto dos quais 7 foram excluídos e 38 foram utilizados como embasamento teórico, livros físicos utilizados a metodologia científica, LAKATOS, ISKANDAR.

Palavras-chaves: Abuso sexual, Covid-19, Impacto social, Pandemia.

ABUSO SEXUAL

É sabido que o abuso sexual é um crime universal, ilegal e subnotificado, praticado contra a liberdade sexual de uma pessoa. Pode ser definido como um ato de força em que a pessoa agressora obriga a outra a manter relação sexual contra sua

vontade. As principais vítimas têm sido do sexo feminino,, mesmo quando crianças e adolescentes. É considerado um problema de saúde pública devido à sua elevada incidência e às graves consequências para a saúde (Brasil, 2021).

Define-se abuso ou violência sexual na infância e adolescência como a situação em que a criança, ou o adolescente, é usado para satisfação sexual de um adulto ou adolescente mais velho, (responsável por ela ou que possua algum vínculo familiar ou de relacionamento, atual ou anterior), incluindo desde a prática de carícias, manipulação de genitália, mama ou ânus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual, com ou sem penetração, sendo a violência sempre presumida em menores de 14 anos (adaptado de Abrapia, 1997).

Para Koshima (2003), a sociedade tende a valorizar marcas físicas, mas, mesmo que tais marcas não sejam visíveis, o abuso contra a criança deve ser considerado uma forma de violência. Da mesma forma a mesma deve ser em relação aos adolescentes, os quais não raramente são interpretados como se tivesse facilitado induzida ou consentida a violência sofrida.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, o abuso sexual é considerado crime. Se a idade da vítima for inferior a 14 anos, qualquer atividade sexual é entendida como violência presumida. Sendo assim, a pena para os diversos tipos de abuso sexual, de acordo com a ECA (Brasil, 2003), pode variar entre 1 a 12 anos de prisão. O Código Penal Brasileiro, até meados de 2009, diferenciava os crimes de estupro e de atentado violento ao pudor. Por atentado violento ao pudor definia-se a circunstância em que houvesse constrangimento de alguém a praticar atos libidinosos, utilizando violência ou grave ameaça.

Conforme Morales e Schramm (2002), no abuso sexual intrafamiliar há uma estrutura de poder assimétrica, pois quem abusa do outro ocupa uma posição vantajosa, por ter mais idade, por sua autoridade e pela imposição de alguns meios, tais como intimidação ou chantagem emocional. Em um contexto dissimulado, atos sexuais contra criança e/ou adolescente podem ser realizados durante muito tempo, como carícias, toques e beijos, por exemplo, até que o ato sexual em si aconteça.

Segundo Azevedo e Guerra (1993), várias teorias tentam explicar os determinantes que constituem a violência doméstica. A perspectiva unidimensional ancora-se em um pressuposto de causalidade linear, apontando para um desvio de natureza particular do indivíduo, tendo como principiantes da causalidade os pais agressores. O modelo interativo retira o simplismo e a direcionalidade do pressuposto unidimensional ampliando a compreensão do fenômeno para uma visão multidirecional, com diferentes aspectos contribuindo para a violência doméstica, incluindo os âmbitos sociais, econômicos, políticos, história de vida dos envolvidos e as estruturas determinadas por cada indivíduo em várias e diferentes relações (Azevedo e Guerra, 2009).

Embasado nos autores acima podemos analisar que o abuso sexual é um crime e um fator muito decisivo na vida do indivíduo, e quando isso ocorre na infância acaba interferindo ainda mais no seu desenvolvimento.

ABUSO SEXUAL NA INFÂNCIA

O abuso sexual infantil ainda é visto com um tabu em nossa sociedade. Muitas crianças estão tendo sua infância e sua sexualidade violadas precocemente. O índice de abuso contra crianças vem crescendo a cada dia, especialmente em relação ao abuso nas residências. (ECA, 1990).

Cerca de, 69,2% das crianças que são vítimas de agressão têm vínculo intrafamiliar e extrafamiliar que ocorrem mais de uma vez, o abuso não está relacionado somente no ambiente familiar, existe a exploração sexual que é cometida pelo tráfico de exploração, e, em muitos casos, essas crianças são separadas da família e levadas de forma brutal, esses casos têm denúncias mínimas e são tão pouco divulgadas pelas mídias, em outros casos, muitas crianças e adolescentes são obrigados pelo genitor ou genitora a se prostituir para trazer dinheiro para dentro de casa, o abuso sexual traz para a vida de suas vítimas danos irreparável, esse ato viola não só o corpo, mas também o psicológico das vítimas que passa por essa crueldade. (OMS, 1999).

Segundo Florentino (2015), se torna uma tarefa difícil compreender ou até mesmo avaliar as consequências que o abuso sexual infantil causa na vida e no

desenvolvimento dessas crianças. Nunca ninguém se propôs em acompanhar definitivamente de perto essas consequências, tudo o que sabemos é através de profissionais que foram procurados por pessoas que sofreram tal abuso e com base nisso podemos apontar determinadas consequências.

Essas consequências psicológicas podem desencadear vários transtornos psicológicos como, depressão, ansiedade, síndrome do pânico, pesadelos, fazendo com que a vítima carregue uma marca muito grande no decorrer de sua vida, a mesma vai ter medo de se relacionar com outras pessoas, vai se sentir culpada ou mais frágil em algumas situações, que pode ser positiva ou negativa, essa criança pode rejeitar seu próprio corpo ou até mesmo tirar a própria vida. (ECA, 1990).

Faz-se necessária a quebra de tabus por parte dos pais, que devem falar abertamente com os filhos sobre o que é o abuso sexual; não se deve ter receio de ensinar e falar sobre as partes íntimas de seus filhos, ressaltando que ninguém pode tocá-las e, orientando que caso isso ocorra, a criança deve reportar imediatamente a alguém de confiança. No código Penal constam artigos para punir esse tipo de crime, onde o menor é assegurado em casos de abusos, violação do corpo, aliciamento entre outros. (ECA, 1990).

Compreender a violência implica em analisá-la historicamente com a interface de questões sociais, morais, econômicas, psicológicas e institucionais em geral (MINAYO, 1994).

Para Chauí (1985), a violência não é uma violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas sim a conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, exploração e opressão, que se efetiva na passividade e no silêncio. Ela se mostra ligada ao poder, pois se um domina de um lado, do outro está o sujeito dominado, violentado, ou seja, fica estabelecida uma relação de forças em que um polo se caracteriza pela dominação e o outro pela coisificação. Porém, nem a violência nem o poder são fatores naturais, intrínsecos ao ser humano.

O Boletim Epidemiológico mais atualizado do Ministério da Saúde, que levanta dados de 2011 a 2017, mostra que em 71,2% de casos de abuso sexual contra meninas

de 1 a 5 anos aconteceram no ambiente domiciliar. A maioria dos abusadores é composta por homens (80,8%) com algum vínculo familiar (39,8%). Entre os meninos na mesma faixa etária os números são parecidos: 83,7% dos abusos foram cometidos por homens e 35,4% tinham vínculo familiar com as vítimas.

Para entendermos que o abuso sexual na infância ocorre de forma ainda pouco falada e estudada, discutiremos como esses tipos de abuso tiveram ainda aumentos significativos durante o período do covid-19.

A COVID-19 E O ABUSO SEXUAL INFANTIL

Segundo dados obtidos pelo site oficial do Ministério da Saúde, a pandemia da COVID-19 causou grande impacto no mundo, se espalhando rapidamente, causando muitas mortes e sobrecarregando os sistemas de saúde. A pandemia matou 3.739.777 pessoas no mundo desde o final de dezembro de 2019 e, após quase um ano e meio de pandemia, mais de 173.537.280 casos de infecções foram diagnosticados pelo mundo. (Brasil, 2021).

De acordo, com dados retratados por Silva e Martins (2021), no período da pandemia, demonstram que “os números do segundo semestre de 2020 do Disque 100, 67,30% dos suspeitos são familiares [...], a categoria padrasto/madrasta (1.145) representa a maioria dos suspeitos de violência sexual infantil, seguidos de pais (1.121) e mães (767)”.

Prieto (2020) revela que, frente à suspensão das aulas e o encerramento provisório de áreas de lazer, igrejas e templos, as crianças e os adolescentes tornaram-se mais indefesos ao abuso sexual no decorrer da pandemia, uma vez que suas interações foram restringidas ao ambiente intrafamiliar. Com isso, elas acabaram perdendo a interação com pessoas de apoio, para as quais poderiam revelar o abuso sofrido, e, como consequência, o número de denúncias acabou diminuindo devido à subnotificação (Sousa, 2021).

Em consonância, Santos; Santana et al. (2020) relataram que devido ao cenário de crise de saúde pública, o fato de as escolas terem fechado e, também, os ambientes de sociabilidade das crianças e adolescentes terem proibido a circulação de pessoas, os

pequenos acabaram tendo que ficar mais em casa, e, com isso, esse grupo acabou ficando mais suscetível a serem vítimas de abuso sexual, pois a maioria dos casos de pedofilia acontece no seio familiar.

Bessa (2021) e Marques *et al.* (2020), ainda relatam que, apesar da diminuição das denúncias, o isolamento contribuiu para elevação dos casos de abuso sexual infantil, principalmente devido ao fato de escolas, centros comunitários e outros locais não podem proteger as vítimas em situação de violência, especialmente crianças que não conseguem escapar.

Outro fator que contribuiu para as práticas de abuso durante o período pandêmico, de acordo com Marques *et al.* (2020), foi a ausência dos responsáveis pela criança. Além disso, mães que já foram abusadas são facilmente omissas ao saberem que seus filhos podem passar por isso, em razão de uma grave perturbação psíquica (efeito colateral do abuso).

Em tempos de pandemia, a situação de violação tende a ser agravada em razão da mudança comportamental das pessoas que compartilham o mesmo domicílio com crianças e adolescentes, as quais se tornam os principais alvos dessas transformações de conduta e, conseqüentemente, acabam ficando cada vez mais expostas a situações de violência no ambiente familiar. (Moreira, 2020)

Além disso, pode-se considerar também a existência do efeito indireto, no qual está ligado ao fechamento das escolas e creches, o que prejudica o ensino e o desenvolvimento em modo geral; relacionado também ao convívio entre amigos e familiar limitado; tornando-se uma problemática o aumento de uso das telas e mídias, e conseqüentemente o sedentarismo; o aumento de sintomas de ansiedade e depressão. Com efeito, em decorrência disso, houve uma diminuição das denúncias contra a violência infantil, principalmente a violência intrafamiliar e serviços de proteção destes vejam-se (CETIC, 2020):

Dados da pesquisa TIC Kids Online (2019), mostram que 89% da população de 9 a 17 anos é usuária de internet no Brasil, o que equivale a 24,3 milhões de crianças e adolescentes conectados; nessas ocasiões, os jovens passam mais tempo conectados à internet, podendo haver um aumento nos vídeos de abuso sexual e na prática de grooming (de acordo com o dicionário Oxford Languages, grooming trata-se de um termo que define o aliciamento de

menores através da internet, no qual os menores vulneráveis são manipulados a enviarem fotos e vídeos de caráter sexual e comparecer a encontros).

Logo, nota-se que a violência sexual infantil é uma das formas de abuso sexuais mais cometidas no cotidiano, sendo promovida até mesmo pelos familiares, embora seja de difícil fiscalização e identificação na pandemia. A rotina e a interação interpessoal se tornaram limitados. Pode parecer que a interrupção ou a infecção pelo vírus por crianças, ainda que de forma leve, não sejam tão importantes, diante da pandemia mundial. No entanto, estas experiências ocasionam estragos no futuro de cada criança que as sofre (UNICEF, 2020).

Segundo o Anuário de Segurança Pública publicado no contexto da pandemia de COVID-19, os registros de estupro e estupro de vulnerável recuaram 11,8% e 22,5%, respectivamente, comparando com o período anterior (Bohnenberger2020). Essa diminuição parece indicar que os casos diminuíram, mas é somente um retrato da subnotificação decorrente do isolamento social. (Segurança Pública, 2020).

De acordo com o Disque 100, houve um crescimento no número de denúncias no primeiro semestre de 2021, em relação ao primeiro semestre de 2020. Foram 5.106 violações registradas de janeiro a maio deste ano, contra 3.342 no primeiro semestre do ano passado. A violência também tem cor e gênero. Do total de denúncias realizadas nos últimos meses, 83,87% foram contra meninas e 57,73% contra crianças e adolescentes negros. (Brasil,2021).

Diante da complexidade do tema verifica-se a importância dessas crianças serem acompanhadas por psicólogos que muitas das vezes ou em algumas situações são ignoradas.

A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

Segundo Albernaz (2013), a atuação dos psicólogos nas políticas públicas articula-se aos seus deveres éticos e políticos da profissão, que objetiva contribuir com os direitos do sujeito e da coletividade, estando incluso o direito da criança em desenvolver de forma saudável e livre sua sexualidade, sem qualquer forma de violência e abuso.

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2009), no primeiro atendimento à vítima, o psicólogo deve ter por objetivo realizar o acolhimento da criança e de sua família, efetuar a classificação da demanda, levantando as situações de emergência ou de ameaças que possam surgir.

Azambuja (2006) ressalta a importância de a criança ser acolhida em um ambiente que lhe forneça segurança, e atendida por um profissional capacitado para entender suas questões. Dessa forma o psicólogo precisa propiciar uma escuta atenta à vítima e seus familiares.

[...] É o profissional de psicologia que exercerá o trabalho com sentimentos e subjetividade de crianças/adolescentes vitimizados e suas famílias – criando ambiente favorável o resgate da autoestima, à reconstrução de relações afetiva, à reconstrução de significados acerca da vivência, à compreensão acerca da dinâmica familiar, aos limites e cuidados na família, ao desenvolvimento da sexualidade, etc. (Conselho Federal de Psicologia, 2009).

Florentino (2014) relata que uma das principais funções do profissional de psicologia dentro do CREAS, é estarem capacitados a identificar quais são os prejuízos emocionais instalados na vítima e a profundidade dos mesmos, para que a partir disso planejem qual é a melhor intervenção a ser realizada.

O trabalho em grupo é uma importante forma de atuação do psicólogo inserido no CREAS, pois possibilita um espaço para as vítimas e os familiares compartilharem suas experiências e elaborarem essas vivências. Para Almeida (2011), os grupos de apoio configuram um ambiente de escuta, na qual as vítimas podem compartilhar suas experiências, seus medos, angústias e dúvidas referentes ao acontecimento de violência.

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2009), os grupos de apoio aos familiares, são constituídos por membros adultos das famílias de crianças que são atendidas pelo CREAS. Também ministrado pelo profissional de psicologia, esses grupos buscam o fortalecimento dos familiares para enfrentar as sequelas da violência e ter a capacidade de dar suporte emocional que a criança necessita.

Dessa forma, a prática do psicólogo dentro do CREAS, de acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2009), deve comprometer-se com uma perspectiva emancipatória, promovendo autonomia e consciência social, que consiste em promover o empoderamento do indivíduo, o desenvolvimento de uma consciência crítica e sua participação efetiva no meio social.

Albernaz (2013), afirma que o atendimento psicológico deve contar com a atenção psicossocial, que é realizada por um conjunto de procedimentos técnicos especializados, que objetivam a estruturação de ações de atendimento e proteção à criança, proporcionando condições para o restabelecimento do convívio familiar e social, permitindo a superação da situação de violência.

Almeida (2011) aponta que o papel do psicólogo social deve funcionar como uma escuta terapêutica, livre de julgamentos, de conceitos pré-concebidos e sem culpabilizar em momento algum a vítima. Faz-se imprescindível levar em conta a realidade socioeconômica, e a constituição familiar da criança vitimizada.

De acordo com Froner (2009), aconselha-se deixar a criança falar livremente sobre suas vivências, ou realizar perguntas abertas e adequadas para a linguagem e entendimento da mesma. O problema existente no atendimento infantil, é que muitas vezes a criança não possui uma boa verbalização, segundo os autores já citados, “a limitação verbal das crianças menores pode ser sanada por material correspondente ao universo infantil.”. Então para um melhor atendimento, é necessário à utilização das técnicas lúdicas, como jogos, brincadeiras, desenhos, e instrumentos projetivos, essas técnicas superam as limitações verbais infantis.

Pode-se considerar que há uma falta de preparo e uma ignorância do país quando o tema tratado é violência sexual contra crianças e adolescentes. Como reflexo desse comportamento, tem-se a recusa de implementação de educação sexual nas escolas,

ocorridas em várias oportunidades. É indispensável o reconhecimento de sinais de que há algo errado dentro da casa desses menores. A escola tem capacidade de ser a maior auxiliadora e acolhedora das vítimas que, nesse momento, precisam de apoio e muita confiança. Como afirma a psicóloga Haryanna Lobo, a educação sexual não é falar sobre sexo, é falar sobre desenvolvimento do corpo, informar sobre contracepção, consentimento e os limites do toque e relações sexuais (Silva, 2021):

A própria Secretaria da Criança e do Adolescente reconhece a importância da educação sexual no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Porém, a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damare Alves, já se colocou “contra a forma como a educação sexual estava sendo feita no Brasil”, em entrevista à Rádio Jovem Pan (Silva, 2021),

A partir de conversas sobre sexualidade (respeitada a maturidade da criança/adolescente) é possível informar sobre as diferenças entre os corpos feminino e masculino; explicar que ninguém pode tocar no seu corpo sem permissão; ensinar sobre a autoproteção e autocuidado; relacionamentos não violentos; afetividade e, principalmente, onde buscar ajuda se sentir necessidade. (Silva, 2021).

Pode-se perceber, então, que, se essa prática fosse mais incentivada no Brasil, o número de vítimas a procurar ajuda ultrapassaria a triste marca de 10% e o combate à pedofilia seria mais eficaz, diminuindo os impactos negativos do isolamento social nas vidas desses menores. (Silva 2021).

Romagnoli (2012) afirma que para uma atuação crítica do psicólogo dentro da Assistência Social, faz-se necessário conhecer o território em que se está atuando e as diferentes formas de vida que nele estão presentes. Trabalhar em conjunto com profissionais de outras áreas se mostra como uma forma de construir melhores estratégias de atendimento e fortalecer a população atendida e os próprios agentes da política.

DISCUSSÃO

Os resultados e discussões dos artigos selecionados estão organizados em dois eixos, que são: Abuso sexual infantil e pandemia; prevenção e empoderamento da criança quanto o trabalho do psicólogo.

O ano de 2020 exigiu da sociedade grandes mudanças e adaptações frente à pandemia causada pela COVID-19. O isolamento social foi um fator marcante para o crescimento de casos de abuso sexual infantil intrafamiliar e consequentemente determinou a queda das denúncias. Por mais que o isolamento tenha sido aplicado para garantir o direito à vida, considerando o risco gravíssimo da COVID-19, este produziu impacto negativo na vida das vítimas de abuso sexual infantil. (Brasil 2020).

Verificou-se que a pandemia da Covid-19 causou impactos negativos em relação à apuração de casos de abuso sexual infantil intrafamiliar. A adoção do isolamento social fez com que as crianças passassem a ter mais contato com seu agressor e, por conseguinte, serem violentadas reiteradas por vezes, considerando a ausência de controle efetivo Estatal. (Custódio, 2022).

A COVID-19 pode ser considerada uma das maiores emergências de saúde pública vividas. Para além das preocupações físicas, a pandemia traz consigo apreensões quanto ao sofrimento psicológico que pode ser experienciado pela população de uma forma geral e pelos profissionais da saúde pública que estão diretamente envolvidos (Schmidt et al., 2020).

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2020, em países como França e Espanha houve um aumento de solicitações e denúncias sobre esse tipo de violação, em contrapartida, o Brasil registrou a diminuição no número de denúncias. Como podemos ver a seguir:

Foram confirmados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, quando realizou monitoramento dos registros de ocorrências de feminicídios, homicídios de mulheres, lesão corporal dolosa, ameaça estupro e estupro de vulnerável e concessões de medidas protetivas de urgência em 12 Ufs brasileiras entre os meses de março, abril e maio deste ano, constatando que durante esse período, houve queda no registro da maior parte desses crimes, com exceção da violência letal contra as mulheres, que apresentou crescimento. (FBSP, 2020, s/p).

Este mesmo documento aponta que no primeiro semestre de 2020 ocorreu uma baixa em cerca de “22,7% nos casos de estupros de vulneráveis (meninas de até 14 anos, vítima com enfermidade ou deficiência mental, sem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência)”. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020). Diante do fechamento das escolas e espaços considerados de suma importância para construção de vínculos com pessoas que não pertencem ao convívio familiar, as crianças e adolescentes ficaram mais suscetíveis ao abuso sexual durante a pandemia, aponta um estudo realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2020).

Santos; Santana e Souza (2020) relataram que devido ao cenário de crise de saúde pública, o fato de as escolas terem fechado e, também, os ambientes de sociabilidade das crianças e adolescentes terem proibido a circulação de pessoas, os pequenos acabaram tendo que ficar mais em casa, e, com isso, esse grupo acabou ficando mais suscetível a serem vítimas de abuso sexual, pois a maioria dos casos de pedofilia acontece no seio familiar.

Segundo Augusti (2021), em seu estudo com 3.545 jovens de 13 a 16 anos, demonstraram que 8,2% relataram abuso psicológico, 2,4% sofreram abuso físico e 1,4% abuso sexual durante o período de confinamento em decorrência da pandemia da COVID-19.

Em consonância, associou-se que os problemas referentes à riqueza familiar e a saúde mental dos pais, com uma variável presença de abuso de álcool, estavam relacionados a experiências de maus-tratos. Durante o período pandêmico, na vigência do fechamento das escolas, as crianças passaram a utilizar os métodos de aprendizado online para suprir a carga horária escolar. Com isso, somado aos demais fatores estressores que acometeram os pais neste mesmo período, o aprendizado online também representou um fator de risco para a ocorrência de abuso infantil (Suyadi, 2022).

Kovler, et al. (2021), em uma revisão retrospectiva de pacientes, avaliaram a proporção de lesões secundárias ao abuso físico infantil em um centro de trauma pediátrico durante a pandemia da COVID-19. Os autores relataram a presença de oito

pacientes com este tipo de lesão, correspondente a 13% do total de pacientes com traumas, o que representa um aumento no número de casos de abuso físico infantil em comparação aos anos de 2019 e 2018, na qual ocorreram, respectivamente, quatro e três casos de lesões secundárias ao abuso físico em crianças.

Teodorou et al. (2022), realizaram um estudo retrospectivo de crianças menores de 5 anos de idade, que foram admitidos em um centro de trauma pediátrico nos meses de março à setembro de 2020, que categorizaram como “era COVID”, e no mesmo período de tempo no ano de 2019, que denominaram como “era pré-COVID”. A amostra da era COVID contou com 163 pacientes, na qual 22 (13,5%) sofreram abuso infantil, negligência e/ou supervisão inadequada; enquanto que, entre os 206 pacientes da era pré-COVID, 17 crianças (8,3%) foram vítimas de algum tipo de abuso infantil. É importante ressaltar, que nesta análise, também foi evidenciada que todas as crianças sofreram lesões, sobretudo na cabeça, como, por exemplo, hemorragia intracraniana, fraturas de crânio e trauma facial.

No entanto, a negligência como causa das lesões sofridas foi determinada em 11,8% dos pacientes pré-COVID em comparação com 22,7% dos pacientes da era COVID; ao passo que a supervisão inadequada não foi determinada como causa de lesões em pacientes pré-COVID, enquanto que esteve presente em 13,6% dos pacientes da era COVID (Theodorou, et al. 2022).

Loiseau M, et al. (2021), utilizaram o banco de dados nacional em todas as admissões em hospitais públicos e privados na França, para identificar crianças de 0 a 5 anos hospitalizadas e abusadas fisicamente no período de março-abril de 2017 a 2020. Com isso, observaram que das 844.227 crianças incluídas na pesquisa, 476 foram internadas por abuso físico neste período de tempo. Por conseguinte, denotaram que ocorreu um aumento significativo na frequência relativa de crianças em situação de internação por abuso físico de 2017 a 2020.

Os autores relevaram que, considerando a redução no número geral de interações durante o período de confinamento, a quantidade de crianças expostas às condições de violência física foi 40% superior aos valores esperados. No que tange a ocorrência de negligência, Bullinger, et al. (2021), realizaram um estudo retrospectivo com dados de

prontuários de pacientes do sistema Children's Healthcare of Atlanta, nos Estados Unidos, das primeiras 26 semanas dos anos de 2018, 2019 e 2020.

Evidenciaram que no ano de 2018 e 2019, 239.437 crianças visitaram os prontos-socorros infantis, e aproximadamente 2.296 (0,95%) destes pacientes eram casos de abuso infantil e negligência. Por conseguinte, no ano de 2020, um total de 83.491 crianças foi aos prontos-socorros infantis, e 1.160 eram casos de abuso infantil e negligência (1,4%).

Em contrapartida, de acordo com Salt E, et al. (2021), a incidência de abuso físico e maus-tratos não foi significativamente diferente antes e depois do fechamento de escola. No entanto, um dado apresentado, foi o aumento no número de casos de abuso sexual infantil após 20 de março de 2020, de cerca de 85% em comparação ao período anterior. Portanto, a pandemia da COVID-19 trouxe consigo diversos fatores de risco para a ocorrência de abuso sexual infantil intrafamiliar, na qual, destacam-se: impacto de estressores econômicos e desemprego sobre a saúde mental dos cuidadores, alcoolismo, abuso de drogas, falta de exposição das crianças para outras figuras adultas que servem como fonte de identificação de abuso sexual infantil, como professores e vizinhos (Tener, et al., 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da COVID-19 trouxe consigo uma série de fatores de risco para a ocorrência do abuso sexual infantil, em todo o mundo, durante o período de isolamento social, por exemplo: fatores de cunho financeiro, a citar o desemprego; a permanência prolongada em confinamento domiciliar; o medo de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2, (sigla do inglês que significa coronavírus 2 da síndrome respiratória aguda grave), e o estresse gerado pelo aprendizado online instituído às crianças.

Verificou-se, também, que há uma dificuldade de atuação preventiva e identificativa desta violação mediante a pandemia da Covid-19, uma vez que, devido às medidas de isolamento social, as crianças perderam suas redes de apoio, para as quais poderiam revelar o abuso sofrido.

O contexto caótico da pandemia da Covid-19 une-se ao caos da violência sexual. O distanciamento social que serve como medida de segurança coloca em risco a vida de muitas crianças que convivem com a violência em suas casas.

Ressaltamos a importância das escolas se mobilizarem em prol da proteção das crianças que são, ou podem ser, vítimas de abuso sexual. Por mais desafiador que seja o trabalho de prevenção e enfrentamento do abuso sexual por vias virtuais é urgente para o momento atual.

É necessário, ainda, que existam profissionais capacitados para identificar os casos de abuso sexual contra crianças e trabalhar, tanto com intervenções preventivas quanto terapêuticas, para a superação desta violência por parte da vítima.

Ainda podemos ressaltar o quanto o papel dos psicólogos é importante nesse processo de reintegrar na sociedade as vítimas de violências sofridas durante o período da pandemia da Covid- 19, trabalhando nessas vitimas de abuso o empoderamento.

A pandemia da COVID-19 exacerbou os riscos de abuso infantil, ressaltando a urgência de políticas públicas específicas para crises, ela é eficaz e fundamental para enfrentar esses problemas delicados e garantir um ambiente mais saudável e seguro para as gerações futuras. A saúde pública deverá concentrar esforços na abordagem da vulnerabilidade infantil, implementando intervenções preventivas e terapêuticas.

A continuidade da pesquisa é essencial para compreender profundamente o impacto e desenvolver estratégias eficazes. Em tempos de crise, é crucial investir em medidas direcionadas à proteção infantil, reconhecendo a gravidade do problema e trabalhando para mitigar seus efeitos em longo prazo.

REFERÊNCIAS

ABRAPIA. Abuso Sexual: Guia para orientação para profissionais da Saúde. Rio de Janeiro: Autores e Agentes Associados; 1997.

ALBERNAZ, Taine Souza Melo. A resiliência em crianças vítimas de abuso sexual no processo intrafamiliar. Bahia, 2013. Disponível em Acesso em 09 Mar, 2023.

ALMEIDA, Bernadete Pereira. Intervenção e cuidado com crianças e adolescentes vitimizadas: atuação do psicólogo no Programa Sentinela (CREAS) em Poços de Caldas (MG). Minas Gerais, 2011. Acesso em 07 Mar, 2023.

AUGUSTI E, et al. Violence and abuse experiences and associated risk factors during the covid-19 outbreak in a population-base sample of Norwegian adolescenets. Child Abuse Negl, 2021.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Inquirição da criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos? Rio Grande do Sul: Livraria do advogado, 2006.

BESSA, Abuso infantil intrafamiliar: aumento de casos durante a pandemia. Conteúdo Jurídico, 2021. Acesso em: 19 abril. 2023.

BOHNENBERGER, Marina; BUENO, Samira. Os registros de violência sexual durante a pandemia de Covid-19. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2020.. Acesso em: 18 maio 2023.

BULLINGER et al. Pediatric emergency department visits due to child abuse and neglect following COVID-19 public health emergency declaration in the Southeastern United States. BMC Pediatra, 2021; em 26 set.2023.

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Acesso em: 18 mar.2023.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. 5ª ed. São Paulo: Saraiva 2012.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 7201 SPOSATI, A. Condições de segurança em assistência social. Exposição no Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), 2021.

CETIC. Crianças e adolescentes conectados ajudam os pais a usar a internet, revela TIC Kids Online Brasil. 2020. Acesso em: 18 maio 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para atuação do psicólogo [Internet]. Brasília: Conselho Federal de Psicologia; 2009. Acesso 19 junho 2023.

CUSTÓDIO, A. V.; CABRAL, O impacto das medidas de isolamento social em tempos de pandemias: uma análise dos indicadores de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Revista Jurídica (FURB), v. 25, n. 57, fev. 2022. ISSN 1982-4858. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/9945>. Acesso em: 19 de abril de 2023.

CHAUÍ, M. (1985). Participando do debate sobre mulher e violência. In Cavalcanti, M. L. V. C.; Franchetto, B., & Heilborn, M. L. (Orgs.) *Perspectivas Antropológicas da mulher* (pp. 25-62). Rio de Janeiro: Zahar.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019, 2020. ISSN 1983-7364.

FLORENTINO, (2015). As possíveis consequências do Abuso Sexual praticados contra criança e adolescente, fractal, ver. Psicol. Rio de Janeiro.

FRONER, Janaína Perty & RAMIRES, Vera Regina. A escuta de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar na concepção de profissionais que atuam no âmbito do Judiciário. Belo Horizonte, 2009.

HABIGZANG, L. F, Azevedo, G. A., Koller, S. H., & Machado, P. X. (2006) Risk and protective factors in the resource network for children and adolescences victims of sexual violence. Psicologia: Reflexão e Crítica, Acesso em: 01 jun. 2023.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. Normas da ABNT: **Comentadas para Trabalhos Científicos**. / Jamil Ibrahim Iskandar. /4o edição. Curitiba: Juruá, 2009, 100p.

KOSHIMA, K. (2003). Palavra de Criança. In: G. Gadelha & H. Barbosa. (Orgs.), construindo uma História: Tecnologia Social de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (pp. 133-144). Salvador: CEDECA-BA.

KOVLER ML, et al. Increased proportion of physical child abuse injuries at a level I pediatric trauma center during the covid-19 pandemic. *Child Abuse Negl*, 2021; 116: 104756.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakato, 7. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

LAWSON M, et al. Child Maltreatment during the covid-19 pandemic: consequences of parental job loss on psychological and physical abuse towards children. *Child Abuse Negl*, 2020.

LOISEAU M, et al. Physical buse of young children during the COVID-19 pandemic: Alarming increase in the relative frequency of hospitalizations during the lockdown period. *Child Abuse Negl*, 2021; 122: 105299.

MARQUES, E. S. *et al.* A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 4, p. e00074420, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>. Acesso em: 19 abril. 2023.

MOREIRA R. Magalhães. Os impactos da pandemia de COVID-19 no enfretamento da violência sexual, intrafamiliar contra criança e adolescentes, *Revista da Jornada de Pós Graduação e Pesquisa*, 2020. ISSN-2526-4397.

MINAYO, (1994). A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, Acesso em: 01 jun. 2023.

MORALES, & Schramm, F. R. (2002). A moralidade do abuso sexual intrafamiliar em menores. *Ciência & Saúde coletiva*, Acesso em: 01 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 1999.

PRIETO, I. Pandemia dificulta denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de São Paulo, revela relatório. **Unicef Brasil**, 2020. Acesso em: 11 nov. 2022.

RENGASAMY et al. Impact of covid-19 lockdown: domestic and child abuse in bridgend. *Child Abuse Negl.*, 2021; 130(1): 105386. 21.

ROMAGNOLI, (2012). O SUAS e a formação em psicologia: territórios em análise. *ECOS - Estudos Contemporâneos da Subjetividade*, 2(1), 120-132.

SALT E, et al. A comparison of child abuse and neglect encounters before and after school closings due to SARS-Cov-2. *Child Abuse Negl.*, 2021; 118: 105132.

SILVA, Jessé M.; SILVA, Kate Kathrein L.; BALERO, Pablo Franklin da S. A CONTRIBUIÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CASOS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL. 2021. Acesso em 08 abril 2023.

SOUSA, P. A.; NEIVA, L. D. C.; FARIAS, . Principais impactos psicológicos em crianças vítimas de abuso sexual. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 8, p. e18310817270, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/17270> Acesso em: 11 nov. 2023.

SUYADI e SELVI ID. Online learning and child abuse: the covid-19 pandemic impact on work and school from home in Indonesia. *Heliyon*, 2022; 8(1): 2-8. 24. TEO SS e GRIFFITHS G. Child protection in the time of COVID-19. *J Paediatr Child Health*, 2020; 56(6): 838-840. 25.

TENER et al. How does covid-19 impact intrafamilial child sexual abuse? comparison analysis of reports by practitioners in Israel and the US. *Child Abuse Negl.*, 2021.

THEODOROU CM, et al. Child abuse and the covid-19 pandemic. *J. Surg. Res*, 2022; 276: 18-23.

UNICEF. Evitar una generación perdida a causa de la COVID-19: un plan de seis

puntos para responder, recuperarse y reimaginar un mundo para todos los niños después de la pandemia. Nueva York: UNICEF, 2020.